



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**Decreto n° 1958, de 02 de Janeiro de 2020.**

Aprova o quadro de detalhamento da despesa orçamentária do Fundo Municipal Meio Ambiente de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma da Lei nº 816/2019, os Quadros de Detalhamento da Despesa do Fundo Municipal de Meio de São Sebastião do Alto, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto (RJ), 02 de Janeiro de 2020.

**CARLOS OTÁVIO DA SILVA RODRIGUES**  
**Prefeito**